

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2025/7562”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/7562 de 28 de maio de 2025, em nome de **USICON CONCRETO LTDA**, que trata de aprovação de projeto de edificação para indústria de concreto em ZPR-3 e ZE, situado na Adalberto Wortmann, 1.889, Bairro São Lucas, Canela – RS, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2025/7562** de acordo com o parecer CMP Nº 004/2026, composta pelos seguintes representantes:

I – **Marcia Isabel Kaffer**, COMDEMA

II – **Carlos Eduardo Canani**, CREA-RS

III – **Monica R. Isoppo Goudene**, FHIS.


Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP